



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

1

Deliberação CBH-AP 044/2002 de 17/05/02.

Indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO e dá outras providências.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe – CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH-AP n.º 043/02 de 17/05/02, que aprova a pontuação dos projetos apresentados ao FEHIDRO para 2002,

Considerando a disponibilidade de R\$ 1.941.632,10 (um milhão novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos) destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-AP, para 2002;

Considerando que a Deliberação CBH-AP n.º 041/02 de 27/03/02 disponibilizou, ao Comitê, 5% (cinco por cento) do montante destinado pelo CRH, para projeto dos Núcleos de Educação Ambiental do CBH-AP;

Considerando, porém, que a plenária decidiu utilizar este recurso para distribuição nos outros projetos;

Considerando, a transformação do montante de R\$ 33.507,80 (trinta e três mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos) do recurso de custeio em investimento, para complementações necessárias;

Considerando o saldo de recursos e/ou projetos reintegrados ao Comitê, no valor de R\$ 274.774,55 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e;

Considerando a disponibilidade total de recursos para 2002 no valor de R\$ 2.249.914,45 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos);

Delibera:

Artigo 1º - As solicitações constantes da Tabela anexa, ficam classificadas e indicadas para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida ficha de solicitação de recursos e pré-enquadramento.

Artigo 2º - Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados a disposição do Comitê, para atendimento da carteira de projetos.



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Artigo 3º - Tendo em vista que algumas das solicitações apresentadas não foram contempladas, fica aprovada a carteira de projetos, anexa, para fins de obtenção de recursos, quando resolvidos os impedimentos legais, e houver a disponibilidade de recursos para o mesmo.

Artigo 4º - Fica recomendado à Secretaria Executiva do FEHIDRO, e a seus agentes técnicos e financeiro, que comuniquem ao CBH-AP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO.

Parágrafo Único – Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-AP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 5º - Fica estipulado o prazo de 30 dias, improrrogável, a partir da data desta deliberação para que os tomadores de recursos do FEHIDRO indicados pela presente deliberação providenciem de forma completa a documentação necessária para habilitarem-se ao recebimento dos recursos.

Artigo 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

Elzio Stelato Júnior
Presidente

Pedro Gilberto R. Motta
Vice Presidente

Fernando Antônio R. Netto
Secretário Executivo



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP/044/2002 de 17/05/02 (continuação)

Indicação de Prioridades de investimentos ao FEHIDRO

Tomador / Projeto	PDC	VALORES EM REAIS (R\$)		
		FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL GERAL
DRACENA	03-Esgoto	185.000,00	220.405,66	405.405,66
MARTINÓPOLIS	03-Esgoto	185.000,00	216.343,33	401.343,33
JULIO MESQUITA	03-Esgoto	184.151,67	131.962,09	316.113,76
HERCULÂNDIA	03-Esgoto	185.000,00	73.929,26	258.929,26
GETULINA	03-Esgoto	100.000,00	143.983,60	243.983,60
LUCÉLIA	03-Lixo	50.000,00	55.000,00	105.000,00
VERA CRUZ	03-Lixo	50.000,00	50.890,00	100.890,00
COTRALIX	03-Lixo	50.000,00	45.000,00	95.000,00
PRACINHA	03-Lixo	49.872,30	39.987,70	89.860,00
OSCAR BRESSANE	03-Lixo	43.718,80	10.929,70	54.648,50
SALMOURÃO	03-Lixo	50.000,00	21.550,00	71.550,00
TUPI PAULISTA	09-Erosão	86.994,83	39.349,17	126.344,00
ALVARES MACHADO	09-Erosão	59.980,00	16.450,00	76.430,00
CLEMENTINA	09-Erosão	89.989,62	60.000,00	149.989,62
FLÓRIDA PAULISTA	09-Erosão	87.000,00	40.156,00	127.156,00
PRESIDENTE VENCESLAU	09-Erosão	90.000,00	41.650,00	131.650,00
CAIABU	09-Erosão	74.979,90	24.993,30	99.973,20
CAFELÂNDIA	09-Erosão	71.852,02	28.088,01	99.940,03
ARCO IRIS	09-Erosão	54.000,00	21.000,00	75.000,00
JUNQUEIRÓPOLIS	09-Erosão	80.000,00	122.797,24	202.797,24
GABRIEL MONTEIRO	09-Erosão	76.065,68	65.965,93	142.031,61
ÁLVARO DE CARVALHO	09-Erosão	47.909,00	20.532,42	68.441,42
DAEM-MARILIA	04-Água	50.000,00	51.560,00	101.560,00
POMPÉIA	04-Água	50.000,00	23.500,00	73.500,00
PACAEMBU	04-Água	30.000,00	15.400,00	45.400,00
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	04-Água	30.000,00	30.203,15	60.203,15
DAEE-MARÍLIA	01-Estudos	45.000,00	15.000,00	60.000,00
ASSOC.LUCELIENSE DE ESPORTE E CULTURA	01-Ed.Amb.	46.500,00	14.250,00	60.750,00
TUPÃ	01-Ed.Amb.	40.950,00	10.500,00	51.450,00
ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS	01-Ed.Amb.	5.600,00	1.400,00	7.000,00
	Total =	2.249.563,82		
	Saldo =	350,63		



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP/044/2002 de 17/05/02 (continuação) Carteira de Projetos

Tomador / Projeto	PDC	VALORES EM REAIS (R\$)		
		FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL GERAL
IACRI	03	50.000,00	25.500,00	75.500,00
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	03	50.000,00	12.500,00	62.500,00
RIBEIRÃO DOS INDIOS	09	68.613,50	18.775,10	87.388,60
PIACATU	09	84.821,18	56.597,00	141.418,18
OURO VERDE	09	86.676,00	37.324,00	124.000,00
REGENTE FEIJÓ	09	100.000,00	62.914,88	162.914,88
PIQUEROBI	09	27.930,00	12.900,00	40.830,00
ORIENTE	09	95.000,00	24.718,94	119.718,94
PAULICÉIA	09	99.521,27	50.134,77	149.656,04
IRAPURU	09	60.016,80	28.243,20	88.260,00
GARÇA	09	99.997,19	35.518,72	135.515,72
BASTOS	09	96.400,00	24.223,39	120.623,39
ECHAPORÃ	09	96.437,81	24.151,52	120.509,33
ALFREDO MARCONDES	09	80.000,00	20.863,20	100.863,20
LUPÉRCIO	09	50.000,00	12.500,00	62.500,00
MARIÁPOLIS	09	47.384,98	11.846,25	59.231,23
NOVA GUATAPORANGA	09	80.000,00	20.000,00	100.000,00
OCAUÇU	09	90.400,00	22.798,07	113.198,07
QUEIRÓZ	09	78.590,28	19.647,58	98.237,86
MONTE CASTELO	09	80.000,00	20.000,00	100.000,00
EMILIANÓPOLIS	09	69.430,48	17.357,62	86.788,10
LUTÉCIA	09	98.000,00	32.317,00	130.317,00
SANTA MERCEDES	09	80.000,00	20.000,00	100.000,00